



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.852**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 140.068,27 as dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.698, 12 de setembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 140.068,27 (cento e quarenta mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.122.003.2.0828 - SAÚDE EMENDA 9 2024

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 105.000,00

10.122.003.2.0829 - SAÚDE EMENDA 9 ITEM 2 2024

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R\$ 35.068,27

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.068,27

Total da Unidade 06 ----- R\$ 140.068,27

Total da Instituição 02 ----- R\$ 140.068,27

Total Geral Acrescido ----- R\$ 140.068,27

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias de recursos de emenda parlamentar individual previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.003.1.0760 - GESTÃO DA POLICLÍNICA EMENDA 9

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES -----R\$ 60.068,27

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.852**

**Folha 02**

10.302.003.1.0761 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS EMENDA 9	
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES -----	-R\$ 40.000,00
10.302.003.1.0762 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS EMENDA 9 ITEM XIII	
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----	-R\$ 40.000,00
-----	
Total da Sub-Unidade 00 -----	-R\$ 140.068,27
Total da Unidade 06 -----	-R\$ 140.068,27
Total da Instituição 02 -----	-R\$ 140.068,27
Total Geral Anulado -----	-R\$ 140.068,27

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de setembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade